



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
Elisav R. Batista, ao Projeto de Lei nº
1.497/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser

Aprovado.

VOI O DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião Favoreável, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 31 de Janeiro de 2019.

Relator